DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:167C2E0E173DCEC3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2022

São José do Divino-PI, 28 de março de 2022.

Designa servidor efetivo para compor a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 33, III, alínea "a", do Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC DE SOUSA CASTRO, matrícula 0011, do quadro de provimento efetivo, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de São José do Divino.

Parágrafo Único: A presente portaria terá vigência de 03 (três) anos, conforme determina o § 1º do art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 38, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de março de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

no expediente, solicitação do vereador Caio Guthierry Braga de Sousa, para que a Câmara Municipal possa fazer homenagem por excelentes resultados obtidos pela Escola Escola Sebastião Cruz, na olimpíada de matemática, ao Diretor responsável, Glenilson Jaques da Silva aos professores de matemática: Francisco Faustino Sousa, Antônio Faustino de Sousa e Isac Henrique Monteiro, bem como os alunos Yan Deily dos Santos Medeiros de Brito e Janne Raphael de Sousa Braga nacional vencedor, dando continuidade aos trabalhos o senhor secretário abriu o pequeno expediente no pequeno expediente os vereadores debateram sobre os assuntos apresentados no expediente após os debates, abriu-se o grande expediente, onde os vereadores discutiram a respeito de vários assuntos de interesse do município, dando prosseguimento aos trabalhos, ressaltou que estava do dia, onde o projeto de Lei nº 001/2022, foi aprovado por unanimidade, como a hora já era avançada, o senhor Presidente suspendeu a sessão, pedindo a mim secretária, que lavrasse a presente ata, que após a leitura, não sendo impugnada, mas, retificada, será automaticamente assinada. Em tempo: O vereador Luis Pereira Alves Gregório Pires de Sousa, fez Requerimento verbal, ao senhor Presidente, para que o mesmo encaminhasse Ofício ao DPM - (polícia militar) deste município, para fiscalizar e fazer cumprir diminuindo a Ronda destinada aos delegados deste município bem para um exclusivo, uma vez que, as ruas

GRAFSET

Id:089B775A6FD9C830

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois as dezesseis horas, no Prédio a que se destina aos trabalhos da Casa Legislativa Municipal, reuniram-se em caráter ordinário, os senhores vereadores: Manoel Carlos Martins da Silva (PRESIDENTE), Gregório Pires de Sousa (SECRETÁRIO), Caio Guthierry Braga de Sousa Carvalho, Luis Pereira Alves, Genilson Ferreira da Silva, Cinthia Luiz Ferreira da Silva, Sebastião José Nunes, Uziel Carlos Barbosa Lima e Bento Alves de Sousa Neto, tendo estado na hora marcada o senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando os trabalhos para o senhor secretário. Inicialmente o senhor secretário abriu o expediente como não há matérias no expediente passou-se para o pequeno expediente como não havia matérias para discussão no pequeno expediente, o senhor secretário abriu o grande expediente, em tempo: no expediente foi lido o projeto de lei nº 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos profissionais do magistério do município de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências, nesta também

estão sendo utilizadas para outros fins prejudicando o acesso dos alunos aos fins do nosso município.

Manoel Carlos Martins da Silva
Gregório Pires de Sousa
Caio Guthierry Braga de Sousa Carvalho
Genilson Zosc Nunes
[illegible]
[illegible]
Lucidelcia de Sousa Rocha
Cintone Ferreira da Silva Cabral
[illegible]